

BOLETIM

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR 2020

ENERGISA/RO FORMALIZA PROPOSTA

Conforme compromissos assumidos através de boletins anteriores, estaremos submetendo à apreciação dos (as) trabalhadores (as) da Energisa/RO, a proposta de pagamento da PLR 2020, formalizada na última sexta feira (23).

Através do presente boletim, buscaremos fazer um resgate histórico de como se deu o processo de negociação até o momento, para que você trabalhador (a), possa compreender como se chegou aos números propostos pela empresa.

DA PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA

Conforme boletim do dia 15.09.2020, a empresa apresentou uma proposta para a PLR 2020, na forma da tabela a seguir demonstrada.

TABELA 01

ERO				25%	100%	125%	100%	REALIZADO ATÉ 07/2020
GRUPO	INDICADORES	Sent	UM	MÍNIMO	ALVO	ÓTIMO	PESO PLR	
Financeiros (Resultado)	EBITDA Ajustado	>	R\$/MM	-14,00	-13,33	-12,66	21%	84,20 EBITDA Ajustado 1º Semestre de 2020
Despesas	OPEX (pós capitali	<	R\$/mil	408.833	396.925	385.018	18%	229.504
	HE/HT	<	%	6,60	6,41	6,22	7%	1,97
Qualidade	DEC Interno	<	Horas	40,49	39,31	38,13	10%	38,95
	FEC Interno	<	Qtde	19,34	18,78	18,22	7%	18,72
Receíveis	IUI2M	<	%	7,32	6,97	6,62	14%	7,58
	PENDENTE	<	%	5,17	4,92	4,67	12%	4,95
Perdas	Perda Total	<	%	-	27,56	26,73	11%	27,42

No mencionado boletim, nós fizemos o detalhamento do que representava cada um dos indicadores, suas metas e pesos na definição da PLR 2020. Para quem não teve acesso, ou não leu, ou leu mais não se lembra mais, o boletim do dia 15.09.2020 estará disponibilizado na página do Sindur <http://www.sindur.org.br/>, na janela específica sobre PLR 2020, que estamos liberando o acesso a partir de hoje.

No início da negociação, a empresa também apresentou uma proposta “inovadora” de condicionar o pagamento da PLR 2020 a um teto (gatilho), de até 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido.

SINDICATOS QUESTIONARAM AS METAS INALTERADAS DE ANTES PARA PÓS PANDEMIA, PARA INDICADORES COMO DEC E FEC E “GATILHO”.

Após uma análise criteriosa das metas que estavam sendo propostas, e a apresentação por parte da Energisa/RO, de como vinha se consolidando os resultados dos indicadores constantes da tabela acima, os sindicatos questionaram os critérios de definição das metas fixadas para 2020, considerando principalmente os reflexos da pandemia da Covid-19 (ou Coronavírus), no atingimento das mencionadas metas.

Constatou-se, por exemplo, que as metas de DEC e FEC, foram mantidas do mesmo patamar do período anterior a mencionada pandemia, o que, na avaliação das direções dos sindicatos, poderia se tornar uma meta inatingível.

SINDUR

URBANITÁRIOS DE RONDÔNIA

Filiado a CUT

EMPRESA: ENERGISA

PORTO VELHO, 28.10.2020

Ainda quanto ao DEC e FEC demonstramos as atipicidades de comportamento desses indicadores no Estado de Rondônia, que historicamente são superiores nos períodos de inverno, compreendido entre agosto e fevereiro.

Já quanto ao “gatilho” que limitava o pagamento a um valor máximo de 5% (cinco por cento), do lucro líquido, desde a primeira reunião para tratar do assunto, foi manifestado que essa proposta poderia ser rejeitada pela categoria, pelo fato de que, só trazia essa “condição” para os (as) trabalhadores (as), e que, mesmo assim, tendo como parâmetro o “lucro líquido”, cuja influência num resultado positivo da empresa, dependia muito mais da gestão do que das ações individuais ou coletivas.

Além do mais, foi demonstrado que, por exemplo, para se atingir o mesmo patamar da PLR 2019 paga para a Energisa/RO, seria necessário **sair de um quadro de inexistência de lucro líquido em 2019, para existência de lucro líquido em 2020 superior a 60 milhões de reais**, o que fugia a administrabilidade dos(as) trabalhadores (as), que pouco poderiam influenciar na gestão.

DA NOVA PROPOSTA DA ENERGISA/RO, FORMALIZADA DIA 23 DE OUTUBRO

A nova proposta apresentada pela Energisa/RO, na última sexta feira (23), flexibiliza **os pesos** para os indicadores de DEC e FEC em 2% (dois por cento) para mais ou menos, mantendo as metas para os mencionados indicadores, na forma proposta anteriormente e demonstrada na tabela 02, a seguir apresentadas:

TABELA 02

	Proposta Antes Pandemia			Proposta Pós Pandemia			Proposta do dia 23.10		
	Mínimo 25%	Alvo 100%	Ótimo 125%	Mínimo 25%	Alvo 100%	Ótimo 125%	Mínimo 25%	Alvo 100%	Ótimo 125%
EBITDA Ajustado	-142,68	-150,19	-157,70	-14,00	-13,33	-12,66	- 14,00	-13,33	-12,66
OPEX Pós Capit.	398,138	386,541	374,945	408,833	396,925	385,018	408,833	396,925	385,018
HE/HT	6,60%	6,41%	6,22%	6,60%	6,41%	6,22%	6,60%	6,41%	6,22%
DEC Interno	40,49h	39,31h	38,13h	40,49h	39,31h	38,13h	40,49h	39,31h	38,13h
FEC Interno	19,34	18,78	18,22	19,34	18,78	18,22	19,34	18,78	18,22
IU12	5,60%	5,33%	5,06%	7,32%	6,97%	6,62%	7,32%	6,97%	6,62%
Pendente	4,28%	4,08%	3,87%	5,17%	4,92%	4,67%	5,17%	4,92%	4,67%
Perda Total	25,71%	24,96%	24,21%	-	27,56%	26,73%	-	27,56%	26,73%

DOS PESOS PARA CADA UM DOS INDICADORES E SUA FLEXIBILIZAÇÃO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA EM 23.10.2020

A tabela a seguir, demonstra a flexibilização dos pesos para os indicadores DEC e FEC, na forma proposta pela empresa em 23.10.2020.

TABELA 03

Indicador	Proposta Inicial			Peso Inicial	Proposta com (-2%) no peso DEC e FEC	Proposta com (+2%) no peso DEC e FEC
	Mínimo 25%	Alvo 100%	Ótimo 125%		Peso (-2%)	Peso (+2%)
EBITDA Ajustado	- 14,00	-13,33	-12,66	21%	21%	21%
OPEX Pós Capit.	408,833	396,925	385,018	18%	18%	18%
HE/HT	6,60%	6,41%	6,22%	7%	7%	7%
DEC Interno	40,49h	39,31h	38,13h	10%	Entre 10% e 8%	Entre 10% e 12%
FEC Interno	19,34	18,78	18,22	7%	Entre 7% e 5%	Entre 7% e 9%
Pendente	7,32%	6,97%	6,62%	14%	14%	14%
Perda Total	5,17%	4,92%	4,67%	12%	12%	12%
		27,56%	26,73%	11%	11%	11%

OBS: os 2% (dois por cento) para mais ou para menos nos indicadores DEC e FEC, destacados em vermelho na tabela 03 acima, pode ser redistribuído em qualquer dos pesos dos outros indicadores, a critério dos (as) trabalhadores (as).

SINDUR

URBANITÁRIOS DE RONDÔNIA

Filiado a CUT

EMPRESA: ENERGISA

PORTO VELHO, 28.10.2020

Para efeito de comparação entre as metas que estão sendo proposto para os indicadores acima mencionados e o realizado, estamos disponibilizando a tabela a seguir, demonstrando como os mencionados indicadores estão consolidados no período de janeiro a agosto de 2020, dados fornecidos pela Energisa/RO.

Números consolidados para os indicadores que servem de parâmetro para o pagamento da PLR 2020, VALORES REALIZADOS, são os demonstrados na tabela 04 a seguir.

TABELA 04

	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020
OPEX Pós Capit. (396,925)	36.732	36,146	44,834	29,482	23,065	28,804	30,434	22,553
HE/HHT (6,41%)	0,83	0,87	1,65	1,54	1,01	7,03	0,68	0,71
DEC Int. (39,31)	45,46	44,20	41,48	40,62	39,76	39,34	38,95	37,49
FEC Int (18,78)	20,68	20,50	19,83	19,38	18,95	18,82	18,72	18,17
IU12M (6,97)	6,69	6,89	7,38	7,91	8,16	8,01	7,25	7,25
Pendent (4,92)	4,46	4,50	4,56	4,73	4,86	4,93	4,57	4,97
Perdas (27,56)	28,00	27,78	27,48	27,59	27,35	27,58	27,22	27,22

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A proposta apresentada pela Energisa/RO, **exclui o pagamento proporcional** para os (as) trabalhadores (as) que tiveram seus contratos reduzidos ou suspensos, assim como também as que estiveram afastadas por licença maternidade, ou seja, não haverá desconto pelo período de afastamento decorrente da referida licença, por redução de vencimentos ou suspensão do contrato;
- A proposta inclui os empregados do CSE na minuta de PLR, bem como o novo cargo de gestão recém-criado, de “consultor”;
- A proposta leva o debate do novo “gatilho” para o ano de 2021;
- A proposta está **condicionada a ocorrência de Lucro Líquido** no exercício de 2020.

NOSSA AVALIAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PLR 2020, APRESENTADA PELA ENERGISA/RO

- Inicialmente reafirmamos nosso entendimento sobre a possibilidade de não atingirmos algumas metas que estão sendo propostas, principalmente para indicadores como DEC e FEC, em decorrência das particularidades históricas de comportamento desses indicadores em Rondônia durante os meses de agosto até fevereiro de cada ano, período de inverno;
- A pandemia, que nos ocasionou mudanças em vários sentidos, também foi um fator prejudicial para o processo de negociação dos termos da PLR 2020, que só iniciou em setembro;
- Apesar da área técnica da empresa ter exposto, em várias oportunidades, que existe uma perspectiva de que as metas propostas tendem a se concretizar ao final do ano, entendemos que a flexibilização que a Energisa/RO deu em alguns indicadores previstos no período antes para pós pandemia, foi bastante tímida e não considerou as particularidades da empresa, que **poderiam ter sido vistas através de um simples resgate histórico;**

SINDUR

URBANITÁRIOS DE RONDÔNIA

Filiado a CUT

EMPRESA: ENERGISA

PORTO VELHO, 28.10.2020

- A celebração de um acordo sobre a PLR 2020, antes do final do corrente ano, é fundamental para que tenhamos regras claras definidas antes da consolidação dos números;
- É preciso que fique bem claro que corremos o risco de não recebermos a PLR de 2020, em decorrência de fatores que fogem a administrabilidade dos (as) trabalhadores (as), como o caso de exigência de Lucro Líquido, que depende majoritariamente da gestão da empresa e não das ações de seu corpo de empregados (as);

ASSEMBLEIA VIRTUAL CONJUNTA (SINDUR/SENGE) DIAS 29 E 30.10.2020

Como se trata de assunto que envolve, inclusive na comissão paritária constituída para discussão da PLR, os sindicatos SINDUR e SENGE, a matéria está sendo submetida a categoria, em Assembleia Conjunta Virtual, a ser realizada dia 29 (quinta-feira) e 30/10/2020 (sexta-feira), através do link que levará o (a) trabalhador (a) direto para a página do SINDUR, onde através do mesmo, com a identificação do nome completo e sua matrícula na Energisa, ele (a) vota SIM ou NÃO a proposta de pagamento da PLR 2020, apresentada pela empresa.

Nós estamos assegurando o sigilo do voto e estamos registrando a necessidade de identificação, apenas e tão somente, para evitar que haja votação em duplicidade.

O link será disponibilizado através de whatsapp e e-mails, para que possibilite a votação, inclusive através de aparelhos celulares, a partir das 08h00 do dia 29/10 até as 18h00 do dia 30/10/2020.

Na página do Sindur <http://www.sindur.org.br/>, você encontrará uma janela com cópia da minuta de acordo sobre a PLR; boletim do dia 15.09.2020 que detalha os indicadores, e do presente boletim.

Recomenda-se que todos leiam o documento “ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PLR 2020 – Participação Nos Lucros ou Resultados (Lei 10.101/00)”, disponibilizado na página do Sindur acima indicada, e compartilhado nos grupos de whatsapp.

FORTALEÇA NOSSA LUTA, FILIE-SE AO SINDICATO!
